

Decreto Nº 44 de 15 de JULHO de 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.199 c 1.200 17 IX de 19 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	449052000000	1033	8.000,00
0702	319113000000	2029	8.000,00
0702	339030000000	2030	20.000,00
0702	339039000000	2030	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	449052000000	1043	8.000,00
0704	319011000000	2070	10.000,00
0704	319113000000	2070	10.000,00
0704	319113000000	2071	8.000,00
0704	339030000000	2070	10.000,00
0704	339039000000	2070	15.000,00
0704	339039000000	2071	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de JULHO de 2014.

CLAIRTON PASINATO.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO